**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 039/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

Referente à alteração no prazo e na forma de pagamento das ajudas de custo para Conselheiros do CAU/RS.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 16 de junho de 2015 e DELIBEROU pela ***alteração do Art. 3° da Deliberação n° 04/2012 no que tange ao prazo para*** ***pagamento das ajudas de custo para os Conselheiros de 5 (cinco) para em até 7 (sete) dias úteis após a data da reunião em que o Conselheiro esteve presente, a ser realizado por transferência eletrônica (TED).***

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS